

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

DECRETO Nº 0341/2012

“Dispõe sobre a nomeação dos Gestores do Fundo Municipal de Cultura do município de Santo Amaro-BA, e dá outras providências”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, com base no Decreto nº 356 de 01 de setembro de 2010, Art. 7º, § Único;

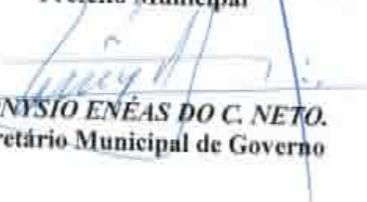
DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados Gestores do Fundo Municipal de Cultura os Srs. Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo e o Sr. Carlos Dias da Silva.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e aplicando-se os seus efeitos aos processos em recurso em curso

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, 30 de junho de 2012.


RICARDO JASSON M. MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal


DIONYSIO ENÉAS DO C. NETO.
Secretário Municipal de Governo